

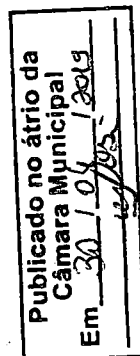


Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

**PAUTA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
(CLJRF)**

3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 16ª LEGISLATURA

**2 DE MAIO DE 2019 (QUINTA-FEIRA), ÀS 7:30 HORAS, SALA DE
REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES**



PAUTA:

1. ATA da Reunião Ordinária do dia 24 de abril de 2019.
2. VETO Nº 1/2019: VETO Nº 1/2019: veta parcialmente o Projeto de Lei nº 83/2018, que dispõe sobre a criação do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município de Nova Venécia-ES, por incremento de honorários advocatícios.
Iniciativa: Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB)

MATÉRIA COM PARECER DO RELATOR:

3. PARECER DA RELATORA DO PROJETO DE LEI Nº 17/2019: altera o Anexo I da Lei nº 2.022, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o plano de cargos e carreira e define sistema de vencimento dos servidores do magistério da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

Relator: vereadora Gleyciaria Bergamim de Araújo (DEM).

Acessório: Parecer Jurídico nº 23/2019.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PENDENTES:

4. PROJETO DE LEI Nº 10/2019: altera dispositivos que especifica da Lei Municipal nº 3.435, de 30 de novembro de 2017, que regulamenta feira livre da agricultura familiar dos produtores de Nova Venécia-ES, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

Relator: Gleyciaria Bergamim de Araújo (DEM).

Pedido de informação: solicitado Parecer Jurídico (PROGER).

5. PROJETO DE LEI Nº 12/2019: altera o Anexo I e o Anexo III da Lei nº 2.025, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o plano de carreira e define sistema de vencimentos dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

Relator: Jocimar de Oliveira Silva (PHS).

Pedido de informação: solicitado Parecer Jurídico (PROGER).

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 30 de abril de 2019; 65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


GLEYCIARIA BERGAMIM DE ARAÚJO (DEM)
Presidente da CLJRF

